

TOMMY HILFIGER DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 15.505.664/0001-80 - NIRE 35.300.437.250

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 3 dias do mês de outubro de 2025, às 15h, na sede da **TOMMY HILFIGER DO BRASIL S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 2º andar, bloco C, sala 01 e bloco G, piso Panamby, Lojas I, J e K - Parte, Jardim São Luís, CEP 05804-900 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Publicações Legais: As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas no "Diário de Notícias", página 8, na edição do dia 14 de maio de 2024, e, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas no "Diário Comercial", página 8, na edição do dia 16 de maio de 2025.

4. Mesa: Presidente - Graziele Precoppe Pinto Lima Galves; Secretário - Gustavo de Paiva Sousa.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (I) a aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (II) a destinação à reserva legal da Companhia da parcela do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (III) a destinação à reserva de incentivos fiscais da Companhia da parcela do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (IV) a distribuição aos acionistas de dividendos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (V) a aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (VI) a destinação à reserva legal da Companhia da parcela do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (VII) a distribuição aos acionistas de dividendos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6. Deliberações: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S/A, e deliberaram o quanto segue:

- 6.1. Após exame e discussão, os acionistas resolveram aprovar as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- 6.2. Considerando que a Companhia apurou lucro líquido no valor de R\$52.195.596,05 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os acionistas resolveram aprovar a destinação de R\$2.609.779,80 (dois milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) à reserva legal da Companhia, nos termos do Art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas.
- 6.3. Os acionistas resolveram aprovar a destinação de R\$7.533.044,97 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, à reserva de incentivos fiscais da Companhia.
- 6.4. Os acionistas deliberaram aprovar a distribuição de R\$21.026.385,64 (vinte e um milhões, vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) aos acionistas da Companhia como pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a serem pagos na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. O dividendo obrigatório aprovado na forma deste item 6.4 deverá ser pago pela Companhia, à vista, até 6 de outubro de 2025, ou em data posterior, desde que dentro do presente exercício social, caso a remessa de dividendos para acionistas estrangeiros exija prévio registro desta ata para viabilizar a remessa dos recursos para acionistas estrangeiros.
- 6.5. Após exame e discussão, os acionistas resolveram aprovar as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 6.6. Considerando que a Companhia apurou lucro líquido no valor de R\$46.946.260,45 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os acionistas resolveram aprovar a destinação de R\$2.347.313,02 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e dois centavos) à reserva legal da Companhia, nos termos do Art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas.
- 6.7. Os acionistas deliberaram aprovar a distribuição de R\$22.299.473,72 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) aos acionistas da Companhia como pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a serem pagos na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. O dividendo obrigatório aprovado na forma deste item 6.7 deverá ser pago pela Companhia, à vista, até 6 de outubro de 2025, ou em data posterior, desde que dentro do presente exercício social, caso a remessa de dividendos para acionistas estrangeiros exija prévio registro desta ata para viabilizar a remessa dos recursos para acionistas estrangeiros.
- 6.8. O Presidente informou aos acionistas que os votos em separado por eles apresentados foram devidamente recebidos e serão arquivados na Companhia.
- 6.9. Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, tomar todas e quaisquer providências, e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas da Companhia.

8. Assinaturas:

- (I) **Mesa:** Graziele Precoppe Pinto Lima Galves - Presidente;
- (II) **Acionistas:** InBrands S.A., PVH B.V e Sur America Development International Corp. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. São Paulo, 3 de outubro de 2025.
- Mesa:** Graziele Precoppe Pinto Lima Galves - Presidente;
- Assinatura:** Gustavo de Paiva Sousa - Secretário;
- Assinatura:** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>